

PORTARIA N° 1150 DE 30 DE JULHO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e considerando o Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e a Instrução Normativa TCU n° 57/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154675 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã, da seguinte forma:

ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ONIVALDO FLORES JUNIOR	2806399	Ordenador de Despesas
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	1802467	Ordenadora de Despesas Substituta
JOSE MATEUS BIDO	2010398	Agente Interino

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FERNANDA CROCETTA SCHRAIBER	1802467	Gestora Financeira
PATRÍCIA NAZARIO	2110780	Gestora Financeira Substituta
KELI JULIANE DA CONCEICAO	1894337	Agente Interina

Art 2º Os Agentes Interinos exercerão provisoriamente as funções desempenhadas pelo titular e pelo substituto somente nos afastamentos legais de ambos concomitantemente, conforme previsto na Lei n° 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor

Publicação no DOU  
Data: 31/07/14  
Seção: 2 Pág.: 32